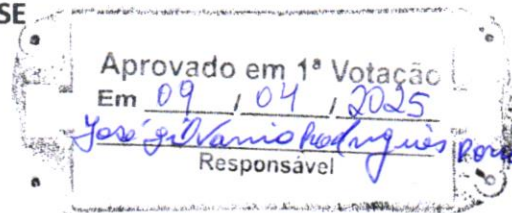




ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES/SE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10  
de 27 de Março de 2025.



Dispõe sobre a concessão de título de cidadão  
ao Senhor **CÂNDIDO LUIZ DOS SANTOS JÚNIOR  
DO NETO**, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão Ilha Florense ao senhor **CÂNDIDO LUIZ DOS SANTOS JÚNIOR DO NETO**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º A presente homenagem reflete indicação do vereador **Antônio Roberto Lisboa Filho**.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ILHA DAS FLORES/SE, 27 de Março de 2025.

*José Gilvanio Rodrigues Doria*  
**JOSÉ GILVANIO RODRIGUES DORIA**  
PRESIDENTE